



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2959 – Página 01

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 453/2022 – SEMAGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 453/2022 – SEMAGP

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/MA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em conformidade com Portaria nº 301/2021 – GP e conforme o art. 360 da Lei Municipal n.º 472/1978, Estatuto dos Servidores Público de Chapadinho.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **ADRIANNO VIANA BRAGA E SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, a fim de que seja averiguado os atos de descumprimento de ordem administrativa de inassiduidade habitual e conseqüente abandono de cargo considerando o período de faltas acima de 60 dias, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Chapadinho/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro - Designar **JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 5124, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, Presidente desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo - Designar **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, matrícula nº 9000, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretária desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro - Designar **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, matrícula nº 8969, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Membro desta Comissão Permanente.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Chapadinho/MA, 07 de outubro de 2022.

Leila Maria Silva Pessoa
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Certifico que a presente Portaria nº 453/2022 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, bem como no Diário Oficial do Município.

Chapadinho/MA, 07 de outubro de 2022.